



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Informações sobre votação em comissão. Atendimento adequado da demanda. Descabido provimento recursal.

DECISÃO OGE/LAI nº 159/2018

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, número SIC em epígrafe, para informações sobre a votação por representante de item em reunião da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FEC).
2. Em resposta, o ente enviou a ata da reunião da comissão, que continha os registros da reunião. Em recurso, a resposta foi mantida. Inconformado, o interessado apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. A análise dos autos permite concluir que a solicitação foi adequadamente respondida, nos termos do artigo 11, caput, da Lei de Acesso a Informação, pois o interessado solicita informações sobre a votação de item em reunião da comissão de graduação da FEC, tendo a resposta ofertada respondido ao pedido inicial, com o envio da ata da reunião, que contém seus registros, não havendo negativa de acesso à informação, baseada no inciso I do artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
4. Ante o exposto, tendo sido a demanda adequadamente atendida, com o fornecimento das informações requeridas, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, por ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.

4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência dos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 25 de abril de 2018.



GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

MKL